



Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52

DECRETO Nº. 003/2014

DATA: 21.01.2014

SÚMULA: Dá baixa de bens móveis pertencentes ao Patrimônio do Município de Itapejara D' Oeste – Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX do art. 64 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná de 02/04/90, e suas alterações.

DECRETA

Art. 1 - Face o laudo de avaliação 001/2014, apresentado pela Comissão nomeada através da **Portaria nº. 803/2013**, de 29.04.2013, observando que o referido bem móvel já foi por duas vezes a leilão e não teve interessado, fica baixado do Patrimônio do Município de Itapejara D' oeste – Estado do Paraná, por terem sido considerado inservível, o seguinte móvel.

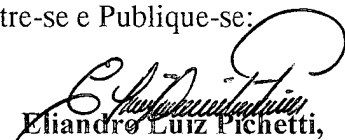
Número da Placa/Patrimônio	Descrição do Item	Valor do item
493	ÔNIBUS ESCOLAR, MERCEDES BENZ, ANO 1981/1981, 36 PASSAGEIROS, 149 CV, PLACA AER – 7690.	900,00
Total de Itens	01	TOTAL R\$
		900,00

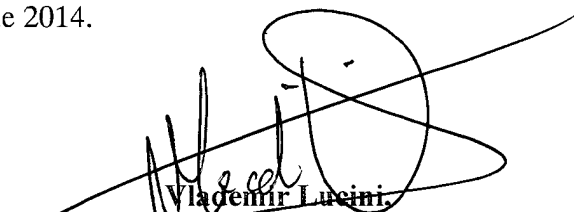
Art. 2 – Fica o Departamento de controle Contábil e Financeiro da Secretaria da Fazenda do Município autorizado a dar baixa de bens de que trata o presente Decreto no Balanço Patrimonial do Município de Itapejara D' Oeste, relativo ao exercício de 2014.

Art. 3 – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itapejara D' Oeste – Estado do Paraná, em 21 (vinte e um) dias do mês de Janeiro de 2014.

Registre-se e Publique-se:


Eliandro Luiz Pichetti,
Prefeito Municipal.


Vladimir Lucini,
Diretor Depto. de Administração.